



DECRETO Nº 05971/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4819 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.925.553,51 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800	REDE	155	200.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
335041 - Contribuicoes	806	B.MAC	155	1.725.553,51
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.925.553,51</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.925.553,51
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.925.553,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de dezembro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal